

MMG-PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS

Estudo Técnico Preliminar 81/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

ETP CRIADO EM 01/06/2026

MEDICAMENTOS- aquisição de medicamentos para atender aos Mandados Judiciais da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

A presente contratação decorre da necessidade permanente de garantir o fornecimento de medicamentos determinados por decisões judiciais transitórias ou continuadas, bem como por demandas oriundas da Câmara Técnica de Saúde.

O Município possui obrigação constitucional e legal de assegurar o acesso integral às ações e serviços de saúde, conforme previsto nos arts. 6º, 196 e 198 da Constituição Federal, sendo responsável pela adoção das medidas necessárias ao cumprimento das decisões judiciais que determinam o fornecimento de medicamentos aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A ausência dos medicamentos pode acarretar:

- descumprimento de decisões judiciais;
- aplicação de multas judiciais ao Município;
- bloqueios de verbas públicas;
- responsabilização dos gestores;
- agravamento do quadro clínico dos pacientes;
- interrupção de tratamentos continuados;
- risco à vida e à integridade física dos usuários.

Além disso, grande parte dos medicamentos contemplados nas demandas judiciais possui elevado valor agregado, baixa previsibilidade de consumo e quantitativos variáveis ao longo da vigência contratual, circunstâncias que recomendam a utilização do Sistema de Registro de Preços.

Portanto, a contratação visa garantir a continuidade dos tratamentos médicos, o atendimento tempestivo das determinações judiciais e a preservação do interesse público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretora da Atenção Básica	JÉSSICA LAÍS DE OLIVEIRA PIMENTA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atendimento da necessidade identificada, os fornecedores deverão atender aos seguintes requisitos:

Requisitos Legais

- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira.
- Certidão negativa de falência.
- Atendimento integral à Lei nº 14.133/2021.

Requisitos Sanitários

- Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela ANVISA.
- Alvará Sanitário vigente.
- Para os medicamentos manipulados dos itens 25 (69762), 26 (37633) e 41 (55536), não há a exigência da apresentação de registro do produto junto à ANVISA nem de documentação comprobatória de dispensa de registro. Todos os demais medicamentos objeto desta licitação deverão possuir registro válido na ANVISA como medicamento ou apresentar documentação comprobatória de sua dispensa, nos termos deste documento, não sendo aceitos produtos enquadrados em categorias distintas.
- Autorização Especial de Funcionamento para medicamentos sujeitos a controle especial.

Requisitos Técnicos

- Comprovação de fornecimento anterior de medicamentos por meio de atestados de capacidade técnica.
- Atendimento às especificações farmacêuticas constantes no Termo de Referência.
- Fornecimento de produtos novos, originais e dentro do prazo de validade exigido.

5. Levantamento de Mercado

Foram avaliadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

Alternativa 1 – Aquisições por Dispensa Emergencial

Vantagens

- Atendimento pontual.

Desvantagens

- Maior custo unitário.
- Baixa competitividade.
- Maior risco de desabastecimento.
- Necessidade de sucessivas contratações.

Alternativa 2 – Credenciamento

Vantagens

- Ampliação do número de fornecedores.

Desvantagens

- Inadequação para medicamentos de fornecimento continuado.
- Dificuldade de gestão de preços.

Alternativa 3 – Pregão Eletrônico com Registro de Preços

Vantagens

- Maior competitividade.
- Economia de escala.
- Contratação sob demanda.
- Redução do risco de desabastecimento.
- Flexibilidade para atendimento das demandas judiciais.

Desvantagens

- Necessidade de planejamento prévio.

Solução Escolhida

A alternativa mais vantajosa é a realização de **Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços**, em razão da imprevisibilidade das demandas judiciais e da necessidade de aquisições parceladas ao longo da vigência da ata.

6. Descrição da solução como um todo

Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da Secretaria de Saúde, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela equipe de planejamento é a realização do processo de licitação para aquisição de medicamentos para atender às demandas Judiciais e a Câmara Técnica no município através do sistema de registro de preços.

Esta solução atende plenamente às necessidades do órgão, com a vantagem de potencializar a capacidade do setor público de ofertar ações e serviços de saúde, com ganhos de escala e eficiência.

O fornecimento ocorrerá conforme demanda da Farmácia Municipal, por meio de emissão de Autorizações de Compras e empenhos específicos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos foram definidos com base:

- nos mandados judiciais ativos;
- nas demandas da Câmara Técnica;

- nas projeções de manutenção dos tratamentos em curso;

A composição contempla medicamentos de diversas classes terapêuticas, incluindo:

tabela abaixo informa a estimativa de itens com as respectivas quantidades a serem contratadas pela SMS:

Item	Un	Quant.	Especificação	Vlr. Unit. Estimado	Vlr. Total Estimado	Número do Processo
1	76418 CP	720	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100MG - COMPRIMIDO (SOMALGIN CARDIO)	0,550	396,000	5016798-55.2025.8.13.0
2	42565 UN	10.000	APIXABANA2,5MG (ELIQUIS)	4,060	40.600,000	0480.17.007767-5 0480.18.008838-1 0029476-37.2018 5008934-39.2020.8.13.0
3	41662 CP	1.500	ARIPIRAZOL 15MG (KAVIUM)	16,690	25.035,000	0480.18.006183-4
4	23920 UN	70.000	BACLOFENO 10 MG	2,280	159.600,000	CÂMARA TÉCNICA
5	33874 UN	1.440	BROMETODEPINAVERÍO100MG-COMPRIMIDO (SILIF)	3,500	5.040,000	0480.11.006571-5
6	48460 CP	480	BUTILESCOPOLAMINA + HIOSCINA + DIPIRONA - COMPRIMIDO (TROPINAL)	1,350	648,000	0480.17.010782-9
7	43983 UN	4.000	CARBAMAZEPINA 400MG - COMPRIMIDO (TEGRETOL)	3,330	13.320,000	0480.19.006355-6
8	44963 CP	2.160	CARBONATO DE LÍTIO CR 450 MG. COMP. (CARBOLITIUM CR)	3,760	8.121,600	0480.17.006598-5
9	43957 CP	720	CELECOXIBE200MG-COMP. (CELEBRA)	8,260	5.947,200	0480.16.003258-1

10	76419	CP	3.000	CLOBAZAM 20 MG - COMPRIMIDO (FRISIUM)	1,990	5.970,000	0480.03.046393-3
11	54712	UN	720	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10MG (MUSCULARE)	1,510	1.087,200	5007669-65.2021.8.13.0
12	58261	UN	3.000	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG - COMPRIMIDO (VELIJA)	5,780	17.340,000	0480.16.012959-3 5000345-58.2020.8.13.0
13	31435	UN	20.000	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - COMP	2,010	40.200,000	CÂMARA TÉCNICA
14	43985	UN	3.000	CURCUMA LONGA 250MG - CÁPSULA	2,170	6.510,000	0480.15.015093-0
15	76420	UN	720	DEXLANSOPRAZOL 60 MG (DEXILANT)	3,600	2.592,000	5016798-55.2025.8.13.0
16	35611	BS	24	DEXPANTENOL50MG/GGELOFTÁLMICO-10G (EPITHELIZE)	51,310	1.231,440	5014071-60.2024.8.13.0
17	58260	UN	3.000	DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 30MG. - COMPRIMIDO (VENVANSE)	14,530	43.590,000	5003694-98.2022.8.13.0
18	52668	CP	3.000	DIMESILATODELISDEXANFETAMINA70MG.-COMP. (VENVANSE)	18,880	56.640,000	0480.20.004778-9
19	44970	UN	1.440	DIOSMINA450MG+50MGDEFLAVONÓIDEST-COMP.(DAFLON)	4,620	6.652,800	0480.13.017077-6
20	20237	CP	1.440	FLUNITRAZEPAM 1 MG - COMP. (ROHYPNOL)	1,300	1.872,000	0480.17.006598-5
21	58259	CP	1.440	GABAPENTINA600MGCOMPRIMIDO (NEURONTIN)	9,690	13.953,600	0480.09.122689-8
22	72061	FR	24	HIALURONATO DE SÓDIO 2MG (HYLO GEL)	106,420	2.554,080	5014071-60.2024.8.13.0
				IBANDRONATO DE SÓDIO 150 MG. -			

23	48471	CP	30	COMPRIMIDO (OSTEOTEC)	181,500	5.445,000	5016798-55.2025.8.13.0
24	41765	FR	48	INSULINA ASPARTE (NOVO RAPID@) - FRASCO COM 1.000 UI.(NOVO RAPID)	84,930	4.076,640	0480.16.008256-0
25	29848	FR	40	INSULINA GLARGINA 100 UI/ML FRASCO 10 ML. (LANTUS)	347,200	13.888,000	0480.18.004070-5
26	76421	CP	3.000	LEVODOPA+BENSERAZIDA C/100 MG+25MG - COMP. (PROLOPA HBS)	2,910	8.730,000	5005531-86.2025.8.13.0
27	35605	UN	3.000	LEVODOPA+BENSERAZIDAC/200MG+50MG-COMP. (PROLOPA)	4,430	13.290,000	5009372- 26.2024.8.13.0480 500 98.2021.8.13.0480
28	60633	FR	50	LIRAGLUTIDA INJETÁVEL (VICTOZA)	692,250	34.612,500	5016738-87.2022.8.13.0
29	41772	UN	720	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG (OLMETEC)	6,470	4.658,400	0480.13.011776-9
30	69762	L	20	OXIBUTININA, CLORIDRATO 0,2% (2 MG/ML) CONSERVANTES 0,15%, ÁGUA PURIFICADA Q.S.P. 800 ML, SOLUÇÃO CONSERVANTE: NIPAGIM 15% NIPAZOL 5% PROPILENOGLICOL 80% - FRASCO (PRODUTO MANIPULADO)	101,690	2.033,800	0480.17.011402-3
31	37633	UN	3.000	PASTILHA DE FÓSFORO 250MG. (PRODUTO MANIPULADO)	2,400	7.200,000	0061727-11.2018.8.13.0
32	42605	EN	8.500	POLIETILENOGLICOL 4000 20G (PEG 4000)	4,360	37.060,000	0480.15.006476-8
33	41501	UN	4.000	PRIMIDONA 250 MG	2,440	9.760,000	0480.17.009510-7
34	43603	UN	5.000	RIVAROXABANA 10 MG - COMPRIMIDO (XARELTO)	11,930	59.650,000	0480.18.001346-2
35	41115	UN	3.000	RIVAROXABANA 15 MG (XARELTO)	16,440	49.320,000	0480.18.009358-9 0480.19.001403-9

36	38851	UN	7.000	RIVAROXABANA 20 MG COMPRIMIDO. (XARELTO)	14,880	104.160,000	0480.19.000854-4 5004541-37.2021.8.13.0
37	43601	UN	720	RIVASTIGMINA27MG/15CM (EXELONPATCH)	17,450	12.564,000	5008970-81.2020.8.13.0 0480.13.019255-6
38	44967	CP	1.000	ROSUVASTATINACÁLCICA10MG-COMP. CRESTOR)	7,850	7.850,000	0480.13.017077-6
39	50492	UN	1.000	SACUBITRIL/VALSARTANA 49/51 MG - COMP. (ENTRESTO)	6,570	6.570,000	0480.19.003116-5
40	32596	UN	4.000	SERTRALINA 50 MG - COMP.	0,130	520,000	0480.13.001175-6 0480.14.002909-5
41	44283	AM	720	SOMAVERT (PEGVISOMANTO) 10 MG	479,100	344.952,000	0480.15.009133-2
42	28966	CP	2.500	TIZANIDINA2MG. - COMPIMIDO (SIRDALURD)	2,363	5.907,500	2007.38.06.003098-5
43	39123	UN	1.440	TRIMEBUTINA200MGCÁPSULAGELATINOSA. (DIGEDRAT)	4,590	6.609,600	0480.17.010782-9
44	48463	UN	480	TROMETAMOLCETOROLACO10MG-COMP. (TORAGESIC)	2,000	960,000	0480.17.010782-9
45	76338	CP	2.200	VALPROATODESÓDIO500MG-COMPRIMIDO (VALPAKINE)	2,320	5.104,000	0133042-46.2011.8.13.0
46	55536	UN	1.000	VITAMINA A (BETACAROTENO) 5.000 IU + VITAMINA C 250 MG + ZINCO 10 MG + COBRE 2 MG + SELÊNIO 50 MCG+ LUTEÍNA 5 MG + ZEAXANTINA 2 MG. (PRODUTO MANIPULADO)	1,220	1.220,000	0480.12.004276-1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.205.042,36

O valor estimado da contratação é de R\$ 1.205.042,360 (um milhão, duzentos e cinco mil, quarenta e dois reais, trinta e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Os itens serão divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O parcelamento é tecnicamente viável porque:

- Os medicamentos possuem fabricantes distintos;
- Existem diversos fornecedores;
- Amplia a competitividade;

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) Classe/Grupo: MEDICAMENTOS

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se:

1. Garantir o cumprimento integral das decisões judiciais.
2. Evitar bloqueios judiciais de recursos públicos.
3. Assegurar a continuidade dos tratamentos.
4. Reduzir aquisições emergenciais.
5. Obter maior economicidade.
6. Melhorar o planejamento logístico da Farmácia Municipal.
7. Garantir atendimento eficiente à população.
8. Preservar a segurança jurídica da Administração.

13. Providências a serem Adotadas

Antes da contratação deverão ser adotadas as seguintes medidas:

- revisão dos quantitativos estimados;
- elaboração da pesquisa de preços;
- validação técnica pelo farmacêutico responsável;

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais:

- geração de resíduos de embalagens;
- descarte de medicamentos vencidos;
- emissão de gases decorrentes do transporte.

Medidas mitigadoras:

- exigência de observância às normas da ANVISA;
- logística adequada de transporte;
- descarte ambientalmente correto de resíduos;
- preferência por embalagens adequadas e seguras.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Tendo em vista a necessidade de atender à demanda Judicial e a Câmara Técnica do Município de Patos de Minas, essa equipe declara a contratação viável.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

FERNANDO GOMES DA CUNHA COSTA

Farmacêutico

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA

Diretora da Atenção Básica

ETP984959 000081 2026 pdf

Código do documento 4f2dfacc-a9ae-4241-abe2-d19657f7ed8b



Assinaturas



JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA
saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA



Fernando Gomes da Cunha Costa
saude.af@patosdeminas.mg.gov.br
Assinou

Fernando Gomes da Cunha Costa

Eventos do documento

19 Jun 2026, 15:05:09

Documento 4f2dfacc-a9ae-4241-abe2-d19657f7ed8b **criado** por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email:saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-19T15:05:09-03:00

19 Jun 2026, 15:07:29

Assinaturas iniciadas por SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (121a2773-68b9-4ed4-bf75-604e48a41f0c). Email: saude.compras@patosdeminas.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-06-19T15:07:29-03:00

19 Jun 2026, 17:55:02

JESSICA LAIS DE OLIVEIRA PIMENTA **Assinou** (39b15ccd-9dfd-4126-b77e-b161951a1b36) - Email: saude.atencaobasica@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.251 (138-0-64-251-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 63560) - Documento de identificação informado: 097.975.036-90 - DATE_ATOM: 2026-06-19T17:55:02-03:00

22 Jun 2026, 09:17:24

FERNANDO GOMES DA CUNHA COSTA **Assinou** - Email: saude.af@patosdeminas.mg.gov.br - IP: 138.0.64.251 (138-0-64-251-cgnat.onnettelecom.com.br porta: 44518) - Documento de identificação informado: 091.900.816-09 - DATE_ATOM: 2026-06-22T09:17:24-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7ab67e7d42a3ed30630f9b8407aba8e06cc64ce7760795f512f2217ed5dbd5d9
(SHA512):4d26d58cf4fb4c2e46a082d744cd092e4bc1571c6e451910659c0a41a924d233421068cd2fd72654ad8db08bf355358fd17b6b54c623ab17d65804200bd4e68b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.